

Portaria Normativa 11/2015.

Dispõe sobre a substituição de membro da representatividade docente no Conselho Superior da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação-FAPCOM.

Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação-FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo -SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Superior, instância máxima de deliberação da FAPCOM, é constituído:

I-Pelo Diretor da FAPCOM;

II-Pelo Vice-diretor;

III-Pelo Diretor Geral da Pia Sociedade de São Paulo;

IV-Pela Pró-direção Acadêmica;

V- Pela Pró-direção Administrativa;

VI- Pela assessoria acadêmica;

VII-Pela assessoria pedagógica-administrativa;

VIII-Por um representante do corpo docente;

IX- Por um representante do corpo discente, regularmente matriculado.

Art. 2º As representações de que tratam os incisos VIII e IX têm mandato de um ano e votados por lista tríplice entre os pares, designados pelo diretor da FAPCOM, depois de ouvidos as pró-direções Acadêmica e Administrativa.

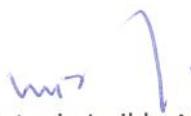


Art. 3º Em atendimento ao que preconiza o art. 4º, do REGIMENTO GERAL, Capítulo IV - Do Conselho Superior, nomeia o Prof. Dr. Pedro Monticelli como representante do corpo docente.

Art. 4º O Conselho Superior reúne-se ordinariamente no início e no final de cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de setembro de 2015.



Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

